



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.718, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Autoriza celebrar contrato de concessão de uso de um resfriador de leite com a Associação Topázio Vale do Araguaia – MT P.A Córrego Rico”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza celebrar contrato de Concessão de Uso por um período de 20 (vinte) anos, sem remuneração, três resfriadores de leite, com capacidade de 1000 litros, marca HEATCRAFT, modelo cilindro vertical, série nº 100212073, 100212079 e 100212084, com a Associação Topázio Vale do Araguaia – MT P.A Córrego Rico, inscrito no CNPJ nº 02.261.443/0001-33, Entidade filantrópica sem fins lucrativos.

Parágrafo único. O bem especificado no caput deste artigo deverá ser utilizado pela Cessionária exclusivamente em atividades concernentes a armazenamento de leite, com os produtos dos associados, sendo vedado a sua utilização em finalidade diversa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 04 de novembro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
____/____/____
_____ Procurador Jurídica